Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul
Estado do Paraná

Publicação
1223
31 10
Dep. Tomb. Municipal

L E I N° 690/2005

" Declara de Utilidade Pública O Clube de Mães Nossa Senhora do Amparo ".

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, aprovou por proposta dos vereadores, JOSÉ DIDI NALIFICO e ARASLEI CUMIN e eu, AMAURI CEZAR JOHNSSON, Prefeito Municipal, sanciono, a seguinte lei:

Art. 1°) – Fica declarado de Utilidade Pública o **CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA DO AMPARO,** com a sede na rua Carlos Cavalcanti, n°. 140 – Rio Branco do Sul – PR., inscrito no CNPJ sob n°.07.480.631/0001-02.

Art.2°.) – As atividades desenvolvidas pela entidade ora referida, são as constantes de seu estatuto, parte integrante da presente lei.

Art. 3°.) – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco do Sul Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2005.

AMAURI CEZAR JOHNSSON
PREFEITO MUNICIPAL